DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
TA 04 AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fiorilli Software Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no testo original, do Contrato nº 001/2022, celebrado em 11 de fevereiro de 2022, da **prorrogação por mais 12 meses** do Prazo Contratual. **De 11 de fevereiro de 2025 até 11 de fevereiro de 2026**. **Valor R$302.641,08=(trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos)** Esse Termo Aditivo foi assinado dia 11 de fevereiro de 2025.

Bocaina/SP, 12 de fevereiro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos, para a Realização de Show com a Banda Matéria Prima, incluindo as despesas de hotel e alimentação, nos dias 01, 02, 03 e 04, para o Carnaval da cidade de Bocaina-Estado de São Paulo."

D E S P A C H O

À vista desse procedimento administrativo, observa-se o cumprimento dos seguintes atos administrativos, a saber:
* foi apresentado pedido e justificativa para a contratação.
* houve indicação do saldo de dotação orçamentária suficiente para contratação.
* há parecer jurídico pela regularidade do procedimento.

EMPRESA	VALOR=(R$)
Lucas Matheus Vieira da Silva 48416712859.	**R$80.000,00**

Assim sendo, estando em conformidade com a legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO,** nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Inexigibilidade de nº 001/2025, com base no Artigo 72, VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, para a realização da despesa tratada neste procedimento, autorizando, desde já, a formalização do ajuste contratual, e o empenhamento da despesa.

Registra-se e cumpra-se.

Bocaina, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino